

MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O RESGATE DO CONCEITO DE CLASSE SOCIAL E DE LUTA DE CLASSES

Alessandro Rodrigues Chaves¹

RESUMO

Este artigo busca compreender teoricamente os movimentos sociais atuantes no Brasil atual. Em especial três movimentos: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e Movimento Passe Livre (MPL). Nosso objetivo é avaliar se o conceito de classe social e de luta de classes, tal como formulado pelo marxismo, ainda possuem caráter explicativo diante das novas configurações das mobilizações sociais no Brasil coevo. Este debate teórico se faz necessário na medida em que as categorias marxistas citadas foram duramente criticadas por pensadores que se debruçaram sobre a temática dos movimentos sociais. A leitura de autores como Jürgen Habermas e Axel Honneth demonstra o esvaziamento da luta de classes e do conceito de classes sociais no trato com as mobilizações sociais. Assim, a pergunta que surge é: no caso dos movimentos sociais do Brasil recente tais conceitos ainda são válidos? É possível adiantar que sim, pois no estudo realizado percebemos que os próprios movimentos se reivindicam pertencentes a uma classe social e enfatizam o teor da luta de classes travada em suas ações.

Palavras-chave: Movimentos sociais; luta de classes; marxismo.

1 Graduado e licenciado em Ciências sociais pelo Centro Universitário Fundação Santo André. Mestrando em Ciências Sociais pela UNESP – Araraquara.

SOCIAL MOVEMENTS IN CONTEMPORARY BRAZIL: THE REDEMPTION OF CLASS CONCEPT OF SOCIAL AND CLASS STRUGGLE

ABSTRACT

This paper attempts to theoretically understand the contemporaneous social movements active in Brazil. In particular three movements: Landless Workers' Movement (MST); Movement of Homeless Workers (MTST) and Free Pass Movement (MPL). Our objective is to assess whether the concept of social class and class struggle, as formulated by Marxism, still possess explanatory character on the new configurations of social mobilization in Brazil coeval. This theoretical debate is necessary insofar as the aforementioned Marxist categories were harshly criticized by thinkers who have studied the issue of social movements. The reading authors like Jürgen Habermas and Axel Honneth shows the emptying of the class struggle and the concept of social classes in dealing with social mobilization. So, the question arises: if the social movements of the recent Brazil such concepts are still valid? You can say yes, because the study noticed that the movements themselves are claimed belonging to a social class and emphasize the class struggle waged content in their actions.

Keywords: Social movements; class struggle; Marxism

Introdução

Considerando os movimentos sociais de uma perspectiva histórica podemos compreender a sua emergência dentro do marco da expansão do capitalismo e da ascensão do ideário e das práticas políticas burguesas. A consolidação de um novo modo de produção, assim como a influência das ideias iluministas resultaram em uma forma de pensar que exaltava a igualdade de direitos entre indivíduos de diferentes classes sociais, do qual a Declaração dos Direitos do Homem de 1789 é o melhor exemplo. Passava-se a vislumbrar um horizonte, mesmo que ideal, no qual qualquer indivíduo considerado cidadão, teria sua participação política assegurada – devido à doutrina da política liberal, democrática – e seus direitos garantidos pela maior instituição criada pela sociedade burguesa, o Estado moderno.

A conquista da cidadania, a ideia de liberdade democrática e a garantia de direitos não foram capazes de evitar mobilizações populares visando – principalmente, mas não somente – garantir os meios de subsistência e melhores condições de vida, devido, em grande medida, a nova configuração do trabalho na sociedade industrial e a falta ou não cumprimento das leis que regulam o trabalho. Assim, era nítido que os levantes – por mais diversificada que fosse a pauta de reivindicações – partissem do operariado, e as mobilizações eram para a melhoria em geral desta classe social e se dirigiam contra os proprietários dos meios de produção, ou seja, a burguesia, o que direcionava a luta para o local de trabalho, e também contra o Estado que não se dedicava às políticas capazes de fazer valer o ideário burguês de igualdade universal. Este é o marco de diversos levantes operários, que encontram sua forma mais acabada no século XIX. Este é o cenário que faria com que Karl Marx e Friedrich Engels enxergassem no proletariado os agentes potenciais da transformação da sociedade capitalista (MARX, ENGELS, 2010). Na teoria marxista, até o início do século XX, não se falava em movimentos sociais, mas em luta de classes.

O impulso que possibilita o emergir dos movimentos sociais são as consequências do modelo de sociedade descrito, isso principalmente a partir do século XX:

O desenvolvimento explorador e espoliativo do capitalismo, a massificação das relações sociais, o descompasso entre o alto desenvolvimento tecnológico e a miséria social de milhões de

pessoas, as frustrações com os resultados do consumo insaciável de bens e produtos, o desrespeito à dignidade humana de categorias sociais tratadas como peças ou engrenagem de uma máquina, o desencanto com a destruição gerada pela febre de lucro capitalista etc., são todos elementos de um cenário que cria um novo ator histórico enquanto agente de mobilização e pressão por mudanças sociais; os movimentos sociais. (GOHN, 2001, p. 16).

Neste período é possível se falar em luta de classes por ser identificável que se tratava da classe operária reivindicando melhores condições de trabalho e de vida diante da classe dos proprietários, a burguesia e o Estado sob seu controle. O resultado das lutas travadas pelos proletários foi a conquista de direitos fundamentais como a regulação trabalhista, um maior grau de abertura democrática, e em alguns casos, revoluções propriamente ditas, como a bolchevique em 1917.

As conquistas da classe operária, a continuidade de suas lutas – incluindo a enorme influência das revoluções, principalmente a de 1917 – e o elevado grau de acumulação e desenvolvimento do capitalismo que marcaram o pós-guerra, resultaram nos “anos dourados do capitalismo” (HOBSBAWM, 2010) e no Estado de bem-estar social. Do pós-guerra até o final dos anos 1960 os países centrais do ocidente experimentaram elevadas taxas de crescimento e, mesmo dentro do capitalismo, tiveram a experiência de proporcionar ganhos materiais para a massa da população e garantir – cada país ao seu modo – a participação política dos trabalhadores.

No Brasil a situação é distinta, e para nossos objetivos apenas mencionaremos aspectos gerais. Evidente que nossa história é repleta de levantes e de mobilizações – basta lembrar de Palmares, da Balaiada, Canudos e já no início do século XX os levantes operários de inspiração anarquista, entre outros –, contudo, as mobilizações já dentro do que consideramos o capitalismo moderno consolidado são reprimidas por governos ditatoriais e o parco período democrático (1950-1964), que é repleto de mobilizações de diversos setores, encontra desfecho cruel com o golpe de 1964. Dentro da legalidade, só é possível falar em movimentos sociais em finais da década de 1970, com emergir de diversas formas de organizações e de reivindicações, trata-se do período em que *Novos personagens entram em cena* (SADER, 2001)².

2 Não se deve entender por isso que não havia mobilizações e organizações populares no

Assim, o Brasil não experimentava a configuração de um capitalismo avançado e com as características sociais semelhantes aos países centrais do ocidente, pelo contrário, aqui a acumulação de capital e o desenvolvimento econômico – o “milagre” econômico é a melhor expressão do que estamos falando – não resultou em melhores condições de vida para a população, e as tentativas de mobilização contra a ordem econômica extremamente exclusiva eram respondidas com ditaduras, por isso Chasin (2000) diz ser o Brasil um país repleto de ditaduras e milagres.

O ponto é que diferente do Brasil – e, evidentemente, de boa parte da América Latina – os países centrais possibilitaram uma forma de sociabilidade até então desconhecida, o capitalismo parecia cumprir com o seu papel econômico e civilizador. Neste novo marco histórico, perdia espaço o conceito de classes sociais – ou lhe era atribuído outro sentido, diferente do marxista, como, por exemplo, a classificação por renda – e conseqüentemente de luta de classes e emergia novas categorias, como *sociedade pós-industrial, esfera pública, mobilização de recursos, reconhecimento, pós-socialismo*, entre outros.

Materialmente compensados pelo desenvolvimento econômico, os trabalhadores e sua principal organização, o sindicato, não eram mais os agentes principais das mobilizações por transformações sociais, mas emergia uma heterogeneidade de atores com pautas múltiplas, não visando somente ganhos materiais e conquistas ligadas diretamente à esfera do trabalho:

O cidadão coletivo presente nos movimentos sociais reivindica baseado em interesses de coletividade de diversas naturezas. Assim, temos grupos de mulheres que lutam por creches, grupos de favelados que lutam pela posse da terra, grupos de moradores pobres que lutam pelo acesso a algum tipo de moradia etc. Junto com as demandas populares [...] encontramos demandas advindas de grupos não tão explorados no plano de produção ou dos direitos humanos, vida, saúde, educação e moradia, mas igualmente expropriados no plano de seus direitos civis de liberdade, igualdade, justiça e legislação. Temos assim os grupos que lutam pelo exercício

país, contudo, devido ao ambiente antidemocrático esses movimentos não atuavam com a mesma intensidade que nos anos pós-ditadura militar, momento em que se identificam diversos movimentos sociais de diversas naturezas. Para exemplos de movimentos que datam desde período, principalmente os que antecedem a 1964, ver Gohn (2001).

da cidadania dos negros, homossexuais, mulheres, pela paz, em defesa da ecologia etc. (GOHN, 2001, p. 16).

Faria pouco sentido insistir em classe operária, luta de classes e de socialismo em um ambiente de satisfação das necessidades materiais e de participação política, os atores que irão emergir deste cenário serão diversos, assim como suas pautas, pouco sentido teria a luta pelo socialismo defendida pelos antigos proletários e pela teoria marxista:

O socialismo foi a ideologia do movimento operário engajado em sua luta contra os mestres da industrialização e das fábricas e por um emprego democrático das forças materiais, intelectuais e morais de produção da sociedade e inserida na sociedade industrial. Dizer que estamos saindo da época socialista significa que um personagem histórico (o movimento operário) perde sua importância junto com seu adversário (o industrializador) e seu campo de batalha (a sociedade industrial). (TOURAINÉ, 2004, p. 19)

Este é o ambiente geral que influencia as teorias que iremos mencionar adiante e que exercem influência significativa na teoria dos movimentos sociais no pós-guerra: a *esfera pública* oriunda da teoria do agir comunicativo de Habermas e a luta por *reconhecimento* de Axel Honneth. Teorias diferentes entre si, mas que guardam um aspecto em comum: o abandono da noção de classe e luta de classes.

I. Teorias que inspiram os estudos sobre movimentos sociais e a ausência do conceito de classe social e de luta de classes³

A revisão dos autores é a maneira encontrada para melhor compreendermos teoricamente as mobilizações que surgem no pós-guerra. Se num primeiro momento vimos que o operariado exercia o papel predominante, agora abordare-

3 Selecionamos para o artigo a exposição de apenas duas teorias que, em nosso entendimento, não trabalha com os conceitos de classe social e de luta de classes, a de Jürgen Habermas e de Axel Honneth. Contudo diversos autores mereciam terem suas ideias discutidas neste espaço, entre eles Olson (2011) e McCarthy e Zald (1977), que teorizaram sobre movimentos sociais com os pressupostos da teoria da mobilização de recursos e Touraine (2004) que discute diretamente com o campo do marxismo.

mos teorias que identificam outros atores e atribuem outras motivações, que não somente, aquelas ligadas à esfera da produção. Após a exposição desses autores, abordaremos o quanto é realmente válido descartar ou secundarizar o conceito de classes e luta de classes tal como formulado pela teoria marxista. O resultado deste diálogo será demonstrado através das características de alguns movimentos sociais brasileiros.

O texto escolhido para elucidar a teoria de Habermas é *Três modelos normativos de democracia* (1995). A escolha deste texto se deve a proposta de um modelo de democracia que, em nosso entender, responde à pluralidade da sociedade capitalista pós-guerra, ou seja, com a pluralidade dos movimentos sociais.

No texto citado o autor recupera a sua *teoria do discurso* e propõe um diálogo com dois modelos existentes de democracia – próprio dos Estados Unidos – o liberal e o republicano. Grosso modo, entende Habermas que o primeiro enxerga a sociedade como uma disputa de interesses entre os indivíduos, e o Estado como um corpo burocrático neutro, do qual os indivíduos com diferentes interesses disputam entre si e o vencedor impõe o seus interesses aos demais. Já a concepção republicana entende que na sociedade existem laços comuns – *solidários* – que unem os indivíduos em uma pauta comum, de modo que fazem valer o interesse do que é melhor para todos. O Estado em tal visão deve garantir os interesses da sociedade e não de um determinado grupo social.

Habermas identifica que ambas as teorias – liberal e republicana – possuem pontos positivos e negativos. Focaremos nos positivos, visto que é com base neles que o autor irá elaborar seu argumento. Da concepção republicana Habermas agrega o fato de ela se basear em uma ideia de democracia radical, que pressupõe uma sociedade unida comunicativamente. Da teoria liberal, o autor enaltece a importância do Estado de direito. Isso porque, por mais que a concepção republicana parta do princípio de uma unidade, de valores comuns, a sociedade, quando observada, é composta de uma imensa pluralidade, por diversos grupos. Não no sentido individualista da posição liberal, mas de uma pluralidade de identidades, mesmo que ainda submetida a valores comuns. Assim, o Estado de direito, deve refletir essa pluralidade em suas decisões, contudo, essas decisões não tem, na teoria de Habermas, uma origem de cima para baixo. As decisões são discutidas na sociedade, pela pluralidade de grupos encontrada nela. Para que isso ocorra, o autor pressupõe também a existência de uma *esfera pública*.

Em suma, temos o seguinte modelo de democracia: uma sociedade composta por diversos grupos – diferentes entre si, mas que contém laços comuns – que dialogam entre si, devido a existência de uma esfera na qual este diálogo pode ocorrer, e elaboram decisões consensuais que resultam na política aplicada por um Estado de direito. Senão isso, pelo menos a existência de uma esfera que se mantém distante do próprio Estado, assim como do mercado, e tem o poder de se mobilizar, e de frear as políticas que ferem o interesse comum. Por isso, diz Habermas (1995):

O terceiro modelo de democracia, que eu gostaria de defender, apoia-se precisamente nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode ter a seu favor a presunção de gerar resultados racionais, porque nele o modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude. (p.45)

Como já dissemos, para que uma política deliberativa se realize em toda a sua amplitude, é “[...] preciso revitalizar a esfera da opinião pública até o ponto em que uma cidadania regenerada pudesse (re)apropriar-se, na forma de autogestão descentralizada, do poder burocraticamente autonomizado do Estado.” (IDEM, p.46)

É possível notar que Habermas abandona o conceito de classes sociais e de luta de classes. Ao privilegiar o discurso, o *agir comunicativo*, o autor oculta o fato de que os indivíduos pertencem a classes sociais e reivindicam pautas que se relacionam com a sua posição de classe. Isso ocorre, em grande medida, por Habermas ser influenciado pelo período em que sua teoria é produzida, a saber, a da consolidação de um Estado de bem-estar típico dos países centrais da Europa. O autor enxerga a possibilidade de uma democracia radical – como aponta sua teoria – pressupondo em primeiro lugar um Estado capaz de alcançar um bem geral e de respeitar as decisões comuns dos indivíduos. Neste cenário não cabe a categoria de classes sociais e de luta de classes, já que o segundo pressuposto fundamental é o de que o modelo de produção capitalista do pós-guerra é capaz de propiciar ganhos para diferentes classes, assim as demandas reivindicadas não se restringem mais à determinada classe, mas a um conjunto heterogêneo de indivíduos capazes de alcançar pautas comuns diante de uma *esfera pública*, com relativa autonomia do Estado e do mercado.

Losurdo (2015) percebe limites na teoria de Habermas, e tais limites se devem ao abandono da identificação das lutas de classes. Com os resultados das políticas econômicas keynesianas do pós-guerra e a concepção de Estado do período, a possibilidade de consensos se sobrepõem a identificação dos conflitos, isso norteia a teoria de Habermas, mas aponta Losurdo (2015, p. 13):

Salta de imediato aos olhos uma primeira inexatidão [no argumento de Habermas]: o discurso poderia, no caso, valer para a Europa ocidental, mas certamente não para os Estados Unidos, onde o Estado social nunca teve grande fortuna, como foi confirmado pelo quadro angustiante então observado.

Losurdo faz referência às lutas travadas pelos negros norte-americanos contra as políticas raciais e as afrontas aos direitos civis, principalmente no sul dos Estados Unidos. Se pensarmos no Brasil, certamente teremos um quadro no qual o conflito nunca deixou de se colocar, o pós-guerra basta para mencionar as afrontas aos direitos civis e humanos impostos pela ditadura militar contra qualquer tipo de organização social de teor reivindicativo.

Mas não é somente por restringir sua análise à Europa ocidental que Habermas se equivoca, mas é por tirar a história de sua análise, e com isso a história da luta de classes, pois a própria forma de Estado defendida por Habermas não pode ser compreendida sem fazer menção à luta de classes:

A tese de Habermas caracteriza-se, sobretudo, pela ausência de uma pergunta que deveria ser óbvia: o advento do *welfare State* foi a consequência inevitável de uma tendência intrínseca do capitalismo ou foi o resultado de uma mobilização política e social das classes subalternas, em última análise, de uma luta de classes? (LOSURDO, 2015, p. 13).

É por tirar a luta de classes de seu arsenal conceitual que Habermas não consegue compreender que a forma política que tanto defende e que é pressuposto fundamental de sua teoria é oriunda da luta de classes.

Com Axel Honneth (2003) o esquecimento da luta de classes permanece. No entanto, este autor reconhece os conflitos sociais, e sua teoria tem o conflito como fundamento, diferente do pressuposto habermasiano de um Estado e/ou de uma *esfera pública* capaz de consenso. Em sua famosa obra *Luta por Reco-*

nhecimento o autor propõe ter como ponto de partida para a compreensão das mobilizações, dos levantes populares os “sentimentos morais de injustiça, em vez de constelações de interesses dados.” O autor busca “o nexos afirmado entre desrespeito moral e luta social”.

Evidente que é preocupação de Honneth compreender como tal “sentimento de injustiça”, portanto, de falta de reconhecimento, deixa de ser um sentimento individual para ser coletivo, pois somente com a superação do sentimento individual, pode-se falar em luta social. Tal aspecto fica mais nítido quando o autor busca conceituar *luta social*:

[...] luta social no contexto de nossas considerações: trata-se do processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p. 257).

O não reconhecimento – em suas diversas formas, seja pelos valores democráticos modernos, pelo reconhecimento de ser cidadão e etc. – seria o grande determinante das mobilizações. Ao não reconhecer, por exemplo, os direitos garantidos pelo “estado de direito” moderno, teríamos um quadro de “infração das expectativas de reconhecimento profundamente arraigadas.” (IDEM, p. 258).

Ao privilegiar uma teoria que leva em conta o “reconhecimento”, o “sentimento moral”, tentando superar as concepções “utilitaristas” que enfatizam que as movimentações ocorrem por conta dos *interesses*, o autor secundariza à luta de classes. Nota-se que não há espaço para a luta de classes na teoria do autor:

[...] sentimentos de desrespeito formam o cerne de experiências morais, inseridas na estrutura das interações sociais porque os sujeitos humanos se deparam com expectativas de reconhecimento às quais se ligam as condições de sua integridade psíquica; esses sentimentos de injustiça podem levar a ações coletivas, na medida em que são experienciadas por um círculo inteiro de sujeitos como típicos da própria situação social. Os modelos de conflito que começam pelos interesses coletivos são aqueles que atribuem o surgimento e o curso das lutas sociais à tentativa de grupos sociais de conservar ou aumentar seu poder de dispor de determinadas possibilidades de reprodução [...] (IDEM, p.261).

Honneth esta nos dizendo – grosso modo – que o desrespeito às expectativas morais é o pilar fundamental para a compreensão das rebeliões das massas, pois esse desrespeito pode levar a ações coletivas. A questão central reside em identificar quem desrespeita e quem é desrespeitado; quem não reconhece e quem luta por reconhecimento.

Em nosso entendimento a teoria de Honneth não consegue dar uma resposta significativa para questões como: todas as reivindicações dos movimentos sociais podem realmente serem reduzidas à falta de *reconhecimento*? Vejamos, faz sentido dizer que a luta pelo passe livre e contra os obstáculos ao direito de ir e vir, luta por moradia e contra a especulação imobiliária, luta pela terra e contra o latifúndio se tratam especificamente de uma *luta por reconhecimento*? E de modo a identificar os sujeitos que se mobilizam é possível incluir latifundiários na luta pela reforma agrária? Ou ainda empresários do setor imobiliário na luta pela democratização do espaço urbano? E mais, empresários – e o próprio Estado – na luta pela ampliação da mobilidade urbana como reivindica o Movimento pelo Passe Livre?

Encontramos, quando analisamos casos específicos e que ultrapassam as fronteiras da Europa ocidental, uma série de pautas que não se reduzem a luta por reconhecimento, mas sim uma cisão entre interesses divergentes, certamente interesses de classes sociais, como tentaremos mostrar na parte final deste texto. Neste sentido, por mais que seja possível afirmar que reivindicações citadas sejam lutas por *reconhecimento*, isso não esconde o fato de que os setores que se mobilizam, os setores que se identificam com as pautas citadas pertençam à determinada classe social e suas eventuais frações. Assim como os setores que buscam impedir o avanço dessas reivindicações também possuem interesses de classes, seja o grande proprietário rural, os setores que lucram com a especulação do espaço urbano, e os setores que acumulam capital com as tarifas do transporte coletivo. São ou não setores pertencentes a classes sociais?

2. O marxismo e a luta de classes

As duas teorias que esboçamos acima representam o momento em que a teoria marxista perde, segundo os autores mencionados, o seu valor explicativo. A configuração do pós-guerra não apresenta mais uma luta entre burgueses e proletários, não é mais este o conflito que mobilizam os indivíduos, agora

[...] a mobilização se produz a partir de fatores sociais e exprime

objetivos culturais, pós-materialistas (como valores, identidades, reconhecimento), de modo que não seria possível (nem faria sentido) relacioná-la ao pertencimento de classe dos autores mobilizados. (GALVÃO, 2012, p. 232).

Com esse viés, as teorias de Habermas, Honneth e outros, se forjam em oposição ao marxismo e ao conceito de classe e luta de classes. Mas, faz sentido ignorar o marxismo e seus conceitos para tratar das diversas formas de conflitos sociais, de movimentos sociais? No entendimento de Losurdo (2015) e Bensaïd (2008) não, e mais, o abandono dos conceitos marxista para a explicação dos conflitos sociais muito se deve a uma leitura equivocada de Marx. Vamos analisar somente um ponto, o que se refere ao conceito de classes sociais e de luta de classes. Bensaïd citando Thompson chega a um conceito de classe dentro da teoria marxista, que ultrapassa à simples oposição entre burgueses e proletário,

Assim, pode-se falar de classe “quando após experiências comuns, que pertencem à sua herança compartilhada, os homens percebem e articulam seu interesse comum em oposição a outros homens cujos interesses colidem com os seus”. (THOMPSON, apud BENSAÏD, 2008, p. 37).

É possível notar que o conceito se expande para incluir diversas formas de luta. Não é por acaso que Marx e Engels (2010) mencionam outras formas de luta: senhor e escravo, patricio e plebeu e finalmente burgueses e proletários. Trata-se, como aponta Losurdo (2015) em sua leitura da obra de Marx e Engels de lutas de classes, no *plural*:

A passagem do singular ao plural deixa claramente entender que aquela entre proletariado e burguesia é apenas uma das lutas de classes e que estas, cruzando em profundidade a história universal, não são de modo nenhum característica exclusiva da sociedade burguesa e industrial (p. 15).

E mesmo na sociedade burguesa industrial a luta de classes ganha diferentes formas: a luta nacional contra o imperialismo, a luta contra a escravidão, a luta pela emancipação das mulheres, entre outras. Todas defendidas e enfatizadas por Marx e Engels (LOSURDO, 2015). Nota-se que a forma que a luta assume não necessariamente remete ao proletariado, mas também em nenhum momento o

elimina da análise. A classe trabalhadora – em suas diferentes formas e frações – ainda é o agente que na sociedade burguesa se coloca em marcha, pois estão envolvidos, pelo local que ocupam na divisão do trabalho, em diversas formas de opressão e exploração. O que não significava que a composição dos movimentos seja homogênea:

[...] os movimentos não são necessariamente uniclassistas, mas pluriclassistas (ou policlassistas), já que estamos considerando classes em sentido amplo, incluindo classes médias e camponeses no âmbito das lutas dos trabalhadores. Como as classes não são homogêneas, os movimentos também não o são, nem do ponto de vista de sua composição, nem de suas demandas (GALVÃO, 2012, p. 240).

No entanto, uma análise dos movimentos sociais ancorada na teoria marxista, não pode perder de vista que é a classe trabalhadora – em suas diferentes formas e frações – o ator central na luta na sociedade capitalista:

Os movimentos sociais constituem, pois, modos de contestação contra as diferentes formas de exploração e dominação que emergem no capitalismo contemporâneo, mas, justamente por emergir no capitalismo, a vinculação com o trabalho – fonte de valor – constitui um elemento central para a análise marxista dos movimentos sociais (IDEM, p.256).

É possível uma simples sistematização referente à teoria marxista da luta de classes e sua associação com movimentos sociais: 1) o conceito de luta de classes não se restringe apenas aos sujeitos encontrados na sociedade industrial, ou seja burgueses e proletários; 2) contudo, as lutas e as pautas reivindicadas pelos movimentos sociais emergem na sociedade capitalista e buscam responder à suas diversas formas de exploração e opressão. Se estamos falando da sociedade capitalista, cujo seu fundamento é a produção e a acumulação de valor, os setores que vivem do trabalho não podem de maneira alguma ser descartados da análise dos movimentos sociais. Assim, vamos recuperar o conceito de classe social e de luta de classes para fazer referência a três movimentos sociais importantes na história recente do país: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Trabalhadores Sem- Teto (MTST); Movimento Passe Livre MPL.

3. Movimentos sociais no Brasil atual e o retorno do conceito de classe social e de luta de classes

Observando os movimentos sociais brasileiros – MST, MTST, MPL – notamos que as categorias de classe social e luta de classes são indispensáveis para a análise desses movimentos sociais. Podemos evidenciar que os conceitos de Habermas e de Honneth encontram limites quando se observa a composição e os discursos dos movimentos citados. Um dos limites da tese de Habermas – ou de sua proposta de democracia – está em que a *esfera pública* e o Estado de direito – tal como pensado pelo autor – não se realizaram na prática política brasileira, o que demonstra isso é que um espaço de diálogo e de deliberações coletivas não se efetivaram de modo a resolver as demandas dos movimentos sociais⁴. A prova disso é a luta contínua e do uso de táticas que ultrapassam a esfera da política institucional, táticas como ocupação de propriedades não produtivas, ocupação de imóveis abandonados nas grandes cidades, paralisação de rodovias e avenidas e etc. Na Europa Ocidental o desmanche do Estado de bem-estar e a ascensão das políticas neoliberais e sua ofensiva quanto aos direitos trabalhistas e sociais evidenciou os limites da tese habermasiana (LOSURSO, 2015).

As teses de Habermas e de Honneth encontram limites para lidar com os movimentos sociais brasileiros na medida em que se desvinculam dos conceitos de classe social e de luta de classes como formulados pelo marxismo. Isso é verificável quando damos voz aos próprios movimentos sociais citados, na medida em que eles assumem o pertencimento de classe. Começando pelos nomes dos próprios movimentos: Movimento dos *Trabalhadores Rurais Sem Terra*; Movimento dos *Trabalhadores Sem-Teto*, e no caso do Movimento Passe Livre, o pertencimento de classe surge em suas palavras:

Forjou-se, no calor das barricadas, uma experiência de apoderamento que não se resume à ocupação física das cidades,

4 Pelo contrário, em se tratando do MPL, a ausência de uma esfera em que o diálogo possa ocorrer e de um Estado que absorva as decisões coletivas, resulta num “[...] processo em que a população é sempre objeto em vez de sujeito, o transporte é ordenado de cima, segundo os imperativos da circulação de valor. Dessa forma, a população é excluída da organização de sua própria experiência cotidiana da metrópole, organização que se realiza principalmente pelo sistema de transporte, o qual restringe a mobilidade ao ir e vir do trabalho e coloca catracas em todos os caminhos da cidade.” (MPL, 2013, p. 14).

mas estende-se à maneira como se organizam os transportes no país. É essa tomada de poder que assusta os gestores estatais e privados, que tentam agora reocupar o espaço que perderam para os trabalhadores urbanos (MPL, 2013. p. 17).

A importante passagem evidencia que as reivindicações do MPL dizem respeito aos *trabalhadores urbanos*, assim como é nítido o teor da luta deste setor contra os gestores estatais e privados. Trata-se das reivindicações de trabalhadores que cada vez mais se encontram prejudicados com os aumentos das tarifas dos transportes públicos reduzindo o compra de seus salários. E são também os trabalhadores, principalmente os da periferia, que se percebem prejudicados pela especulação imobiliária, alvo do MTST:

O aluguel [elevado, devido à especulação imobiliária] passou a corroer boa parte da renda familiar e forçou as pessoas a viverem em lugares e condições piores. Ir para mais longe significa mais tempo no transporte para o trabalho, além de serviços públicos e infraestrutura urbana mais precários. A especulação imobiliária deteriorou a qualidade de vida dos trabalhadores. (MTST, 2014, p. 86).

Para ficar mais evidente o teor classista do movimento, veja qual é a resposta do movimento quando questionado sobre seus objetivos:

Queremos derrubar os muros sociais que dividem a cidade. Dizer em alto e bom som que a cidade deve ser de todos e não usufruída por um pequeno grupo que pode se estabelecer nos melhores lugares e ter acesso a bens e serviços privados. A cidade privada para poucos é a cidade da privação para maioria. (IDEM, p. 87).

Se nos limitássemos à teoria da luta por reconhecimento, neste caso, ou seja, a uma expectativa criada pelo Estado de direito de reconhecer os direitos dos cidadãos, perderíamos de vista que à luta dos trabalhadores urbanos não é pelo reconhecimento por parte do Estado, mas sim contra a lógica mercantil que rege as grandes cidades. “Derrubar os muros sociais” significa dizer que há uma luta entre classes e frações de classes sociais com interesses contraditórios, cada uma de um lado do muro.

O pertencimento de classe e a luta de classes ficam mais evidente no MST,

por toda a sua história e por afrontar interesses de uma classe – e suas frações – identificada pelo próprio movimento: “A classe dominante. A classe dominante na agricultura, em âmbito nacional, está conformada pela fusão de interesses gerais que dominam toda a economia.” (MST, 2006, p. 550). A classe dominante na agricultura brasileira é a “burguesia agrária” (IBIDEM). O processo capitalista que fez com que se consolidasse um modelo de acumulação no campo pautado por grandes latifúndios em mãos de empresas transnacionais e pela lógica do agronegócio alterou radicalmente as condições do trabalhador rural, potencializando a luta do MST, assim o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, têm um “inimigo” e direciona sua luta em oposição aos seus interesses: “Os nossos inimigos são fortes e poderosos. O agronegócio tem muitos aliados na mídia e no judiciário. Mas uma coisa que aprendemos nestes nossos 30 anos é não ter medo e não se dobrar diante das dificuldades.” (MST, 2014 p. 2). Quando o movimento social possui um “inimigo” com o qual trava uma disputa, e mais, quando este inimigo é facilmente identificado, no caso, uma burguesia agrária cujo interesse é intensificar as relações sociais resultantes do agronegócio estamos diante da luta de classes.

Perceber a luta de classes para além do ambiente industrial fabril nos permite enxergar que – como ressaltam os próprios movimentos – a luta pelo passe livre, por moradia e pela terra, tem como protagonistas a classe trabalhadora – urbana e do campo – *metamorfosados*⁵ pelas transformações do capitalismo.

A pluralidade das pautas dos movimentos sociais que representam o capitalismo pós-industrial, não diminui o caráter classista do movimento. Por exemplo, encontramos a pauta do gênero na Via Campesina⁶, movimento composto por mulheres, e sua pauta de reivindicações ultrapassam as reivindicações pela igualdade de gênero e a oposição a família patriarcal e o machismo – embora sejam reivindicações sempre presentes –, as militantes da Via Campesina estendem sua pauta e sua ação contra as determinações do grande capital agrário:

5 Antunes (2011).

6 Movimento composto por mulheres de diversos movimentos sociais, entre eles MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), MMC (Movimento de Mulheres Camponesas) e MTD (Movimento dos Trabalhadores Desempregados). (PINASSI, 2009, p. 80).

Sua luta, portanto, não parecer ser contra os homens, mas contra as deformações patriarcais que todos (inclusive mulheres) carregam e reproduzem no movimento. Sua práxis ganha ainda mais radicalidade no confronto direto contra as transnacionais que reproduzem de forma explosiva a prática da monocultura e da destruição ambiental. (PINASSI, 2009, p. 80).

E a ação das mulheres da Via Campesina pode ser compreendida através do seguinte relato:

[...] no dia 8 de março de 2006 que suas ações ganham expressividade nacional quando cerca de 2 mil mulheres, militantes das várias organizações que compõem a Via Campesina no Brasil, ocuparam o Horto Florestal da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, Rio Grande do Sul. O ato de enfrentar uma transnacional tão gigantesca, de violar seus domínios e destruir uma respeitável quantidade de mudas transgênicas prontas para o plantio foi o modo extremo que encontraram para protestar contra as graves consequências socioambientais provocadas pelo imenso Deserto Verde, uma imperativa especialidade da empresa escolhida: o monocultivo do eucalipto destinado à produção de celulose em larga escala. O ato, enfim, praticado por mulheres trabalhadora em defesa do meio ambiente e *contra o capital*, transformou a data numa jornada internacional de luta das mulheres contra toda e qualquer forma de exploração. (IBIDEM).

Diante da descrição deste ato das mulheres da Via Campesina fica evidente que a ideia de *luta por reconhecimento*, embora possua seus méritos, não é capaz de abarcar a totalidade das pautas reivindicadas pelas mulheres do movimento. A luta ultrapassa as formas de explorações sofridas pelas mulheres diante de uma sociedade patriarcal e machista e se expande em uma luta de classes contra os grandes proprietários do campo brasileiro, especificamente as transnacionais. Não há como, mesmo em um movimento com uma composição específica – como o da Via Campesina –, reduzir à sua luta somente a uma esfera, à do reconhecimento. Neste sentido, acrescentar a categoria de luta de classes se torna imprescindível para a compreensão dos movimentos sociais citados, na medida em que, acima de tudo, eles reivindicam o pertencimento de classe e afrontam interesses de classes antagônicos. É evidente que se faz necessário recuperar os conceitos de classe social e de luta de classes oriundos do marxismo.

Considerações finais

A configuração social inaugurada pelo período demarcado pelo pós-guerra trouxeram para a esfera da análise dos movimentos sociais novos sujeitos, novas pautas reivindicativas que ultrapassavam e, em grande medida, se diferenciavam, das reivindicações do proletariado fabril, analisado por Karl Marx e Friedrich Engels entre outros.

A alteração dos sujeitos e do teor das reivindicações, assim como as políticas econômicas keynesianas e o emergir do Estado de bem-estar na Europa Ocidental, resultaram em teorias como as de Jürgen Habermas e Axel Honneth, entre outras, que analisavam a esfera das movimentações sociais não mais a partir dos conceitos de classe social ou de luta de classes como o marxismo, mas sim através de novos pressupostos teóricos que tinham como pressupostos a nova configuração política e econômica inaugurada no pós-guerra. Este é o contexto de emergência de conceitos como *esfera pública* e *reconhecimento*.

No entanto, quando observamos os movimentos sociais do Brasil atual (em especial MST, MTST e MPL) notamos que os conceitos de *esfera pública* e de *reconhecimento* encontram alguns limites. O principal está em que no Brasil não se consolidou a mesma configuração política e econômica que encontramos – em outros tempos – na Europa ocidental, contexto de inspiração para a elaboração de tais contextos, dessa forma é equivocado recorrer aos mesmos pressupostos que Habermas e Honneth.

Por outro lado, os três movimentos sociais analisados classificam suas lutas e reivindicações como de uma determinada classe social, a classe trabalhadora, seja da cidade ou do campo. E os três movimentos percebem que a sua luta não se reduz, somente, à conquista de direitos que deveriam ser oferecidos pelo Estado democrático. A luta elege alvos, “inimigos” que pertencem a outras classes sociais, o que configura um cenário de lutas de classes, como mostramos acima.

Dessa forma, se devemos tomar o cuidado de não reduzir todas as ações dos movimentos sociais à ação de uma classe homogênea como se pensava no século XIX, também não parece viável ocultar ou secundarizar as reivindicações que se dizem pertencentes à determinada classe social. Em nosso entendimento, o conceito de classe social e de luta de classes continua válido para lidar com os movimentos sociais, principalmente quando se trata da especificidade da confi-

guração social brasileira.

Recebido em julho de 2015.

Aprovado em dezembro de 2015.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo. 2011.
- BENSAÏD, Daniel. **Os irredutíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.
- CHASIN, José. **A Miséria Brasileira: 1964 – 1994: do golpe militar à crise social**. Santo André: Ad Hominem. 2000.
- GALVÃO, Andréia. **Marxismo e movimentos sociais**. In: GALVÃO, Andréia et al. (orgs.). **Capitalismo: crises e resistências**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Três modelos normativos de democracia**. In: Lua Nova, nº 36. São Paulo. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n36/a03n36.pdf>.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914 – 1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LOSURDO, Domenico. **A luta de classes: uma história política e filosófica**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MARX, Karl; ENGLES, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MCCARTHY John D.; ZALD, Mayer N. McCarthy, J., & Mayer, Z. **Resource Mobilization and Social Movements: A partial Theory**. American Journal of Sociology. vl. 82. nr 6. 1977.
-

MOVIMENTO PASSE LIVRE (MPL) – SÃO PAULO. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: *Cidades Rebeldes*. São Paulo: Boitempo. 2013.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TETO (MTST). **O que quer o MTST?** In: *Brasil em jogo: o que fica da copa e das olimpíadas?* São Paulo: Boitempo. 2014.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Capitalismo e classes sociais no campo**. In: LÖWY, Michael (org). *O marxismo na América Latina*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo. 2006.

_____. **A hora da reforma agrária popular**. In: *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. Ano XXX, nº 323, fevereiro, 2014.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2011.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e luta dos trabalhadores da grande São Paulo 1970 – 1980**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2001.

PINASSI, Maria Orlanda. **Uma ontologia dos movimentos sociais de massas e o protagonismo atual das mulheres**. In: *Da miséria ideológica à crise do capital: uma reconciliação histórica*. São Paulo: Boitempo. 2009.

TORAINÉ, Alain. **O pós-socialismo**. São Paulo: Brasiliense. 2004.